



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 124/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento no valor de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros auxílios Financeiros a pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 28

Valor: R\$ 23.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secret. Mun. Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 36

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual Vinculados

Ficha nº 83

Valor: R\$ 2.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 86

Valor: R\$ 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual Vinculados
Ficha nº 113
Valor: R\$ 3.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 211
Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 256
Valor: R\$ 2.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Manutenção Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 449
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.18 – Diretoria Municipal de Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Apoio e Desenv. da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 469
Valor: R\$ 300,00

Art. 2º. O crédito será coberto com os recursos provenientes de remanejamento, no valor de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0008.1003 – Expansão Melhoria Ref. Rede Física Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual Vinculados
Ficha nº 122
Valor: R\$ 44.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data de 21 de dezembro de 2018, data de recebimento nesta Diretoria e enviado para publicação na edição de 26 de dezembro de 2018, do Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

